GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Às 09h00min do dia 16 de setembro de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **Conselheiros Governamentais com seus respectivos órgãos:** Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**-SEPLAG;** Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde **- SES;** Alexandro Alves De Lima - Secretaria De Estado de Cultura E Turismo **- SECULT;** Kimberly Cristina Bastos Leal e Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**-SEINFRA;** Maria Alice Ferreira de Melo e Melo e Natalie da Silva Guimarães - Secretaria de Estado da Educação - **SEE;** Mauro Anderson de Oliveira Felipe e Mislene Maria Lima Martins **-** Diretoria Estadual de Politicas Para Pessoas com Deficiência **– DEPPD;** Cláudia Aparecida Pereira Brígido - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública **– SEJUSP;** Vania Samira Doro P. Pinto - Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**; Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - **SEDESE. Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos:** Luciana Rodrigues de Almeida – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Elaine Matilde Resende - Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais- **CRESS 6ª Região**; Luiz Fernando Freez - **IMEPP**-Atendimento Socioassistencial; Ivaldo Rodrigues Pereira - Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Delcio dos Santos -Associação de Cegos Santa Luzia- **ACSL**; Izabela Oliveira Medeiros-Associação Mineira de Reabilitação – **AMR**; Hugo Pereira Goretti - Associação Mineira de Fisioterapeutas-AMF; Yghor Queiroz Gomes - Associação Educacional de Desenvolvimento Esporte Cultural - **AEDEC Brasil**; Bianca Maria de Almeida e Silva – Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - **FEAPAES-MG**; Carlos Augusto de Oliveira - Centro de Integração e Assistência Social ao Deficiente de Muriaé – **CIASDEM**; Gabriel Leandro Rodrigues – Instituto **Mano Down;** Geane Mendes B. Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas - **AMA. Convidados**: Juliana de Melo Cordeiro e Ana Rita Lopes Pereira - Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos- **DAOCDH**; Fabiana Fernandes dos Santos – Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – **DPSAC.** Às 9h10min Juliana Cordeiro abre a reunião cumprimentando e dando boas-vindas aos presentes, inicia os trabalhos realizando a chamada para verificação de quórum. **I - Verificação do quórum** : Após realizar a chamada é constatada a presença de 27 conselheiros, sendo 19 conselheiros com direito a voto. **II** – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros:** Manoel Marques de Azevedo – Associação Mais Acessível; Sonia Maria de Oliveira – APAE de Barbacena; Edneia F.R da Silva de Jesus - - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - **SEDESE. III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias:** 1. Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2024/2026; 2. Capacitação sobre as Competências e atribuições relacionadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; 3. Escolha dos membros para composição da Comissão Eleitoral para complementar as vacâncias; 4. Outras matérias na forma regimental; 5. Informes. **Item 1: Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2024/2026;** Juliana Cordeiro esclarece aos presentes como deve ser composta a mesa de diretora no biênio 2024 a 2026 de acordo com o regimento interno do conselho. Após esclarecimentos ela abre espaço para as candidaturas. Roberto Carlos e Ivaldo Pereira se candidatam

para concorrer à cadeira da presidência, Mauro Felipe se candidata para vice- presidente, Ivaldo Pereira se candidata para primeiro secretario e Alexandro Lima se candidata para segundo secretário. Após as candidaturas, em sequencia foi votado o tempo máximo para apresentação de cada candidato. Com 14 votos contra 04 votos o tempo de 05 minutos foi estipulado para cada candidato. Logo após foi iniciado a votação que conforme aprovado pela maioria dos presentes foi realizado por citação dos conselheiros com direito a voto. O candidato Roberto Carlos foi eleito presidente com 16 votos, Ivaldo Pereira obteve 02 votos, registramos que o conselheiro Délcio por problemas técnicos com seu equipamento não conseguiu realizar seu voto e nem prosseguiu acompanhando a reunião. Visto que para as demais cadeiras da mesa havia somente um candidato os mesmos foram empossados por aclamação. Assim sendo a Mesa Diretora do CONPED-MG para o biênio 2024/2026 foi empossada da seguinte forma: Presidente: Roberto Carlos Pinto – Zeiza Dojo, Vice – Presidente: Mauro Anderson Felipe- DEPPD, Primeiro Secretario: Ivaldo Rodrigues Pereira - ADEVIUDI e Segundo Secretario: Alexandro Lima – SECULT. **Item 2. Capacitação sobre as Competências e atribuições relacionadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;** Juliana Cordeiro apresenta e administra a capacitação para todos os conselheiros presentes à reunião. Registramos que a apresentação em PowerPoint foi disponibilizada no grupo de wathaspp dos conselheiros. **Item 3. Escolha dos membros para composição da Comissão Eleitoral para complementar as vacâncias**; Juliana esclarece aos presentes da necessidade de se criar uma Comissão Eleitoral para atuar na Eleição Suplementar dos Representantes das Entidades da Sociedade Civil, com a finalidade de suprir as vacâncias no atual mandado do conselho no biênio 2024/2026. Após responder as perguntas e elucidar as dúvidas dos conselheiros foi aberto oportunidade para os conselheiros pleitearem uma vaga na comissão. Candidatos – Presidente: Mauro Felipe – DPPD; Vice-Presidente: Roberto Carlos – Zeiza Dojo; Secretária: Mislene Lima – DPPD; Secretaria Adjunta: Bianca - FEAPAES. Os mesmos foram eleitos por aclamação visto que não houve outros candidatos. **Item 4. Outras matérias na forma regimental;** Juliana leu o termo de posse e empossou os conselheiros, Mauro Anderson Felipe - Diretoria Estadual de Politicas Para Pessoas com Deficiência – **DEPPD e** Hugo Pereira Goretti - Associação Mineira de Fisioterapeutas- **AMF** em sequencia foi dada à mesma oportunidade de se apresentarem para os conselheiros e convidados presentes. Os conselheiros empossados agradeceram a oportunidade e se disponibilizam a juntos trabalharem para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência. **Item 5. Informes;** Fica definido que está ata será avaliada pelos conselheiros no grupo de WhatsApp do conselho visto que é preciso agilizar as assinaturas e encaminhar a mesma para publicação, todos os presentes concordaram. Não houve. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o presidente agradece a presença e colaboração de todos encerrando a reunião as 12h10m.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Ferreira de Melo e Melo**, **Servidor(a) Público (a)**, em 20/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes**, **Servidor(a) Público (a)**, em 20/09/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara**, **Assessor(a)**, em 20/09/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mislene Maria Lima Martins**, **Servidor(a) Público(a).**, em 20/09/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Almeida registrado(a) civilmente como BIANCA MARIA DE ALMEIDA E SILVA**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Freesz**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **YGHOR QUEIROZ GOMES**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido**, **Secretária Executiva**, em 20/09/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque**, **Servidor(a) Público(a)**, em 20/09/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kimberly Cristina Bastos Leal**, **Servidora Pública**, em 20/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Anderson de Oliveira Felipe**, **Diretor(a).**, em 20/09/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MATILDE RESENDE**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 21/09/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Rodrigues Pereira**, **Usuário Externo**, em 22/09/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima**, **Servidor**, em 23/09/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 01:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Izabela Oliveira Medeiros**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Delcio dos Santos**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rodrigues de Almeida**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo**, **Servidora Pública**, em 21/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97728835** e o código CRC **C16F5B5D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0000092/2024-05 SEI nº 97728835